PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 218 /92.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO E/OU TOTAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VI - GENTE.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVA e o Prefeito Municipal ' SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações que seguem com seus respectivos valores, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 839/91, as seguintes rubricas:

I - Crédito no valor de Cr$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros), na rubrica:

3 - Departamento de Administração e Finanças
3.1 - Setor Administrativo
1500000 - Assistência e Previdência
1582000 - Previdência
1582495 - Previdência Social Inativos e Pensionistas
15824952-04 - Manut. Proventos, Pens. e Sal. Família
3250 - Transferências à Pessoas
3251 - Inativos

II - Crédito no valor de Cr$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos cruzeiros), na rubrica:

3 - Departamento de Administração e Finanças
3.1 - Setor Administrativo
1500000 - Assistência e Previdência
1582000 - Previdência
1582495 - Previdência Social à Inativos Pensionistas
15824952-04 - Manut. Proventos, Pens. e Sal. Família
3250 - Transferências à Pessoas

III - Crédito no valor de cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), na rubrica:

4 - Departamento de Serviços e Obras
4.1 - Setor de Serviços Públicos
0500000 - Comunicações
0522000 - Telecomunicações
0522137 - Radiodifusão
05221371-04 - Aquisição Torre Capitação Sin. TV
4120 - Equipamentos e Material Permanente

IV - Crédito no valor de Cr$ 1.000.000,00 (Um mulhão de cruzeiros), na rubrica:

4 - departamento de Serviços e Obras
4.1 - Setor de Serviços Públicos
1000000 - Habitação e Urbanismo
1060000 - Serviços de Utilidade Pública
1060325 - Limpeza Pública
10603252-03 - Manut. Ativ. Limpeza Pública
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos

V - Crédito no valor de Cr$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), na rubrica:

4 - Departamento de Serviços e Obras
4.1 - Setor de Serviços Públicos
1000000 - Habitação e Urbanismo
1060000 - Serviços de Utilidade Pública
1060326 - Serviços Funerários
10603262-04 - Manut. Ativ. Serviços Funerários
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil

VI - Crédito no valor de 15.000.000,00 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), na rubrica:

4 - Departamento de Serviços e Obras
4.3 - SEMAR (Set. Mun. Assist. Rural) e Equipam. Rodoviário
1600000 - Transporte

1688534 - Estradas Vicinais
16885342-11 - Manut. Ativ. Divisão Estrad. Vicinais
3120 - Material de Consumo

VII - Crédito no valor de 22.600.000,00 (Vinte e dois milhões, seiscentos mil cruzeiros), na rubrica:

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842021 - Administração Geral
08420212-04 - Man. Ativ. Divis. Admin. Ensino Munic.
3120 - Material de Consumo

VIII - Crédito no valor de 1.300.000,00 (Um milhão, trezentos mil cruzeiros), na rubrica:

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842187 - Erradicação do Analfabetismo
08421872-05 - Manut. Ativ. Ensin. na Erradic. Analf.
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil

IX - Crédito no valor de 2.500.000,00 (Dois milhões,quinhentos mil cruzeiros), na rubrica:

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0848000 - Cultura
0848247 - Difusão Cultural
08482472-18 - Manut. Ativ. Banda Música Municipal
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

X - Crédito no valor de 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), na rubrica:

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1300000 - Saúde e Saneamento
1375000 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
13754282-22 - Manut. Ativ. Atend. Médico, Laborator. e Odontológico
3120 - Material de Consumo

Art. 2º - Extraindo os recursos por anulação parcial no valor total de Cr$ 83.200.000,00 (Oitenta e três milhões, duzentos mil cruzeiros), das seguintes rubricas:

I - Débito no valor de Cr$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), da rubrica:

2 - Gabinete do Prefeito
2.1 - Gabinete e Assessoria do Prefeito
0300000 - Administração e Planejamento
0307000 - Administração
0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202-02 - Manut. Ariv. Gabinete do Prefeito
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

II - Débito no valor de Cr$ 4.700.000,00 (Quatro milhões, setecentos mil cruzeiros), da rubrica:

3 - Departamento de Administração e Finanças
3.1 - Setor Administrativo
0300000 - Administração e Planejamento
0307000 - Administração
0307021 - Administração Geral
03070212-01 - Manut. Atívid. Setor Administrativo
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

III - Débito no valor de Cr$ 1.400.000,00 (Um milhão, quatrocentos mil cruzeiros), da rubrica:

3 - Departamento de Administração e Finanças

1500000 - Assistência e Previdência
1582000 - Previdência
1582495 - Previdência Social Inativos e Pensionistas
15824952-04 - Manut. Proventos, Pens. e Sal. Famil.
3250 - Transferências à Pessoas
3257 - Indenização de Acidente de Trabalho

IV - Débito no valor de Cr$ 1.800.000,00 (Um milhão e Oitocentos mil cruzeiros), da rubrica:

4 - Departamento de Serviços e Obras
4.1 - Setor de Serviços Públicos
0300000 - Administração e Planejamento
0307000 - Administração
0307021 - Administração Geral
03070211-01 - Reequipamento Div. Admin. Depart.
4120 - Equipamentos e Material Permanente

V - Débito no valor de Cr$ 13.400.000,00 (Treze milhões, quatrocentos mil cruzeiros), da rubrica:

4 - Departamento de Serviços e Obras
4.1 - Setor de Serviços Públicos
1000000 - Habitação e Urbanismo
1060000 - Serviços de Utilidade Pública
1060575 - Vias Urbanas
10605751-10 - Constr. Paviment. Asfált. e Cal. V. U.
4110 - Obras e Instalações

VI - Débito no valor de Cr$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), da rubrica:

4 - Departamento de Serviços e Obras
4.3 - SEMAR (Set. Mun. Assist. Rural) e Equip. Rodoviário
1600000 - Transporte
1690000 - Transporte Hidroviário
1690562 - Portos e Terminais Fluviais e Lacustres
16905622-12 - Manut. Ativ. Div. Trav. Balsa Munic.
3120 - Material de Consumo

VII - Débito no valor de Cr$ 2.500.000,00

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0842000 - Ensino Fundamental
0842187 - Erradicação do Analfabetismo
08421872-05 - Man. Ativ. Ensino na Erradic. Analfa.
3120 - Material de Consumo

VIII - Débito no valor de Cr$ 3.100.000,00 (Três milhões, cem mil cruzeiros), da rubrica:

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0848000 - Cultura
0848246 - Patrimônio Histór. Artíst. Arqueol.
08482462-16 - Mant. Ativ. com a Preserv. Patrimônio Histórico Local
3120 - Material de Consumo

IX - Débito no valor de Cr$ 4.400.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos mil cruzeiros), da rubrica:

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0848000 - Cultura
0848246 - Patrimônio Histórico. Artist. e Arqueol.
08482462-16 - Man. Ativ. com a Preserv. Patrimônio Histórico Local
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos

X - Débito no valor de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões, de cruzeiros), da rubrica:

5 - Departamento Social
5.1 - Setor de Educação e Cultura
0800000 - Educação e Cultura
0848000 - Cultura
0848247 - Difusão Cultural
08482472-18 - Manut. Ativ. Banda Música Municipal
3120 - Material de Consumo

XI - Débito no valor de Cr$ 3.400.000,00 (Três Milhoẽs, Quatrocentos Mil Cruzeiros), da rubrica

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura
0848000	- Cultura
0848247	- Difusão Cultural
08482472-19	- Manutenção Ativid.Biblioteca Publica Municipal
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos
3132-	- Outros Serviços e Encargos

XII - Débito no valor de Cr$ 3.200.000,00 (Três Milhoẽs, Duzentos Mil Cruzeiros), da rubrica:

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura
0848000	- Cultura
0848247	- Difusão Cultural
08482471-19	- Aquis.Livros p/Acervo Bibl.P.Munic.
4120	- Equipam.e Material Permanente.

XIII - Débito no vaLOR de Cr$ 2.900.000,00 (Dois Milhoẽs, Novecentos Mil Cruzeiros), da rubrica:

5	- Departamento Social
5.1-	- Setor de Educação eCultura
0800000	- Educação e Cultura
0849000	- Educação Especial
0849253	- Educação Precoce
084922532-20	- Manut.Ativ.Educ.Especial a Deficientes
3110	- Pessoal
3111	- Pessoal Civil.

XIV - Débito no valor de Cr$ 3.900.000,00 / (Três Milhoẽs, Novecentos Mil Cruzeiros), da rubrica

5	- Departamento Social
5.1-	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura
0849000	- Educação Especial
0849253	- Educação Precoce
08492532-20	-Manut.Ativ.Educ. Esepecial aos defic.
3120	- Material de Consumo

XV - Débito no valor Cr$ 2.900.000,00 / (Dois Milhoẽs, Novecentos Mil Cruzeiros), da rubrica:

5	- Departamento Social
5.1	- Setor de Educação e Cultura
0800000	- Educação e Cultura
0849000	- Educação Especial
0849253	- Educação Precoce
084922532-20	- Manut.Ativ.Educação Espec. Deficientes
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos
3132-	- Outros Serviços e Encargos

XVI - Débito no valor de Cr$ 4.900.000,00 (Quatro Milhoẽs, Novecentos Mil Cruzeiros), da rubrica:

5	- Departamento Social
5.2	- Setor de Saúde Assistência Social
1300000	- Saúde e Saneamento
1376000	- Saneamento
1376449	- Sistemas de Esgoto
13764491-26	- Const.Estação Trat.Rede Esg.Sanitário
4210	- Aquisição de Imóveis

XVII - Débito no valor de Cr$ 10.000.000,00 (Dez Milhoẽs de Cruzeiros), da rubrica:

5	- DepartamentoSocial
5.2	- Setor de Saúde e Assistência Social
1500000	- Assistência ePrevidência
1581000	- Assistência
1581486	- Assistência Social Geral
15814862-27	-Manut.Ativ.At.Assist.Pes.Car.em Geral
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos
3132	- Outros Serviços e Encargos

XVIII - Débito no valor de Cr$ 3.400.000,00 (Trẽs Milhoẽs, Quatrocentos Mil Cruzeiros), da rubrica:

5	- Departamento Social
5.3	- Setor de Esporte Turismo e Lazer
0800000	- Educação e Cultura
0846000	- Educação Fisica e Desporto
0846224	- Desporto Amador
08462241-28	- Reequip.Estádio Futebol Municipal
4120	- Equipamentos e Material Permanente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

XIX - Débito no valor de Cr$ 4.400.000,00 (Quatro Milhoẽs, Quatrocentos Mil Cruzeiros), da rubrica:

5	- Departamento Social
5.3	- Setor de Esporte Turismo e Lazer
0800000	- Educação e Cultura
0846000	- Educação Fisica e Desporto
0846228	- Parques Recreativos e Desportivos
08462281-29	-Reforma Ampl.e Melh.Q.Poliesp.Munic.
4110	- Obras e Instalaçoẽs .

XX - Débito no valor de Cr$ 1.900.000,00 (Hum Milhão, Novecentos Mil Cruzeiros), da rubrica:

5	- Departamento Social
5.3	- Setor de Esporte, Turismo e Lazer
0800000	- Educação e Cultura
0846000	- Educação fisica e Desporto
0846228	- Parques Recreativos e Desportivos
08462281-32	-Reequip.Quadra Poliesp. Municipais
4120	- Equipamento e Metrial Permanente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de setembro de 1992.

== WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES ==

=== PREFEITO MUNICIPAL ===

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em pauta, tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares por anulação parcial e/ou total de diversas dotações Orçamentárias do exercício de 1.992.

Após minuncioso estudo pelo Departamento Financeiro da Prefeitura e Gabinete do Prefeito, conclui-se que os possíveis remanejamentos a serem efetuados no Orçamento em vigor é o que apresentamos a esta Casa de Leis, de acordo com as metas a serem realizadas pela atual administração.

Esperando contar com o apoio favorável dos nobres Edis na aprovação do referido Projeto de lei, em regime de urgência.

Atenciosamente,

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Indianópolis-MG, 31 de agosto de 1.992.